



Estado do Amazonas
Ministério Público de Contas

OFÍCIO nº 116/2021 – MPC-RMAM

Manaus, 11 de março de 2021.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, requisitamos, no prazo de 3 (três) dias, a confirmação se as pessoas abaixo listadas são internas do Serviço Residencial Terapêutico (SRT) Lar Rosa Blaya:

Ana Maria De Souza
Antonia Rosineide Murici De Oliveira
Antonio Carlos Feitosa Ribeiro
Arlindo Panilha Campos
Brigida Cruz De Lima
Francisco Almeida
Jeferson Nogueira Lavor
Joao Ferreira Da Silva
Luiz Carlos Ferreira Da Silva
Maria De Fatima Silva Lopes
Maria Francisca Da Silva Nazare
Marquizete Oliveira Da Silva
Monica Barroso Da Silva
Raimundo Nonato Bezerra Castilho
Raimundo Nonato Pereira Da Silva
Sayoko Kamezaki
Soraya Cardoso
Sebastião Alvaro Souza
Waldir Machado Ramos

À ILMA. SENHORA DIRETORA DO SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO (SRT) LAR ROSA BLAYA

JANGLEA CRISTINA CAMPOS DE ABREU

Rua Dom Marcos Noronha, número 108, Bairro Santa Etelvina, Manaus

NESTA



Estado do Amazonas
Ministério Público de Contas

Esta requisição ampara-se no disposto do art. 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado, e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual nº 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM. Em caso de omissão de resposta, poderá vir a ser deduzida representação e aplicada multa por omissão de atender requisição no artigo 54 da Lei nº 2.423/96.

Atenciosamente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas